



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.798, DE 06 DE JULHO DE 2020.

Altera Decreto 6.751/2020 referente à composição do Gabinete de Prevenção e Enfrentamento do Coronavírus (COVID-19).

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º do Decreto Municipal nº 6.751/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Fica criado o Gabinete de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus, sendo composto:

- I- Chefe do Poder Executivo, ou quem faça suas vezes;*
- II- Álvaro Skiba Júnior, Procurador do Município;*
- III- Jonas Welter, Secretário Municipal de Saúde;*
- IV- Camila Eduarda Lopes, Assessora de Departamento da Saúde;*
- V- Luciane Carla Wunsch, Chefe da Vigilância Sanitária;*
- VI- Andrea Marize Weschenfelder Paeze, Secretária Municipal de Administração em exercício;*
- VII- Zaida Teresinha Parabocz, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte;*
- VIII- Jucieli da Silva, Diretora de Departamento de Assistência da Família;*
- IX- Igor Daniel Sapper, Assessor de Gabinete do Setor de Administração da Saúde;*
- X- Ana Paula Balde Facin Orso, Psicóloga;*
- XI- Carla Aparecida Bernardo, Enfermeira;*
- XII- Francielli Oliveira da Cunha Sperotto; Enfermeira;*
- XIII- Ibanes Gabriel Peccin, Médico;*
- XIV- Ilza Pereira Antônio, Médica.*



Município de Capanema - PR

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de julho de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal.